

Instituições têm novo prazo para enviar dados ao Ranking de Renda Fixa & Híbridos

---

---

***Informações devem ser encaminhadas 15 dias após encerramento da oferta***

As instituições coordenadoras de ofertas de **renda fixa** e produtos híbridos (aqueles que mesclam **renda fixa com variável**, como os

**fundos imobiliários**

) agora têm outro prazo para o envio de informações ao

[Ranking de Renda Fixa & Híbridos](#)

. Desde fevereiro, elas devem encaminhar os dados em 15 dias corridos após o encerramento da oferta pública. Antes o prazo era até o décimo dia corrido do mês seguinte do encerramento da oferta pública.

A mudança tem o objetivo de equalizar os prazos de envio de documentação para a supervisão com o ranking, que é de participação facultativa.

Dúvidas podem ser esclarecidas com Thiago Kawase no telefone (11) 3471-4283 ou pelo e-mail [mercadodomestico@anbima.com.br](mailto:mercadodomestico@anbima.com.br)

**Fonte:** ANBIMA, em 11.02.2019.

---